

EDITAL

----- **DR. JOÃO JOAQUIM SARAIVA RIBEIRO**, Licenciado em Direito, na
qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço, -----

----- Torna público, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara
Municipal na sua reunião ordinária de 10 de Maio de 2011, e nos termos e para
os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento
Administrativo, que se encontra em apreciação pública, pelo prazo de 30 dias
contados da data de publicação do presente aviso no Diário da República, o
Projecto de Regulamento de Venda Ambulante no Município de Tabuaço, que
se transcreve em anexo. -----

----- Durante este período, poderão os interessados consultar o referido
documento na página da INTERNET (www.cm-tabuaco.pt) ou na Divisão
Administrativa da Câmara Municipal. -----

----- Nos termos do n.º 2 do citado artigo 118.º, convidam-se todos os
interessados a dirigir, por escrito, dentro do período acima referido as
sugestões e ou reclamações que entenderem por convenientes, ao Presidente
da Câmara Municipal de Tabuaço. -----

----- Para constar e devidos efeitos lavrou-se o presente Edital para
publicação no Diário da República, no site da Câmara Municipal de Tabuaço, e
outros de igual teor a publicitar nos lugares de estilo. -----

Paços do Município de Tabuaço, 16 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



(Dr. João Joaquim Saraiva Ribeiro)

